



# JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 340/2021

São Luís, outubro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que este Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, que o próximo plantão judicial iniciará-se às 17h30min01seg do dia 8 de outubro de 2021 e que os Excelentíssimos Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias estarão, nessa data, impossibilitados de assumir tal mister em virtude de férias e licença médica, respectivamente, o que impede as suas designações, que deverão ser compensadas imediatamente nos plantões subsequentes,

## RESOLVE

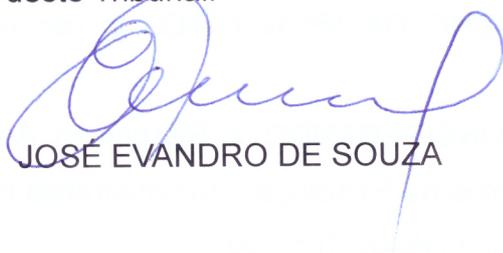
Indicar os Desembargadores de Plantão, para os dias 8, 9, 10, 11, 12 e 13 do mês de outubro de 2021:

| DATA DO PLANTÃO   | DESEMBARGADOR PLANTONISTA       |
|---|---------------------------------|
| 08/10/2021 – SEXTA-FEIRA<br>(a partir de 17h30min01seg) | FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO |
| 09/10/2021 – SÁBADO                                     | FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO |
| 10/10/2021 – DOMINGO                                    | FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO |
| 11/10/2021 – SEGUNDA-FEIRA                              | LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR      |
| 12/10/2021 – TERÇA-FEIRA                                | LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR      |
| 13/10/2021 – QUARTA-FEIRA<br>(até 7h29min59seg)         | LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR      |

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

Afixe-se nos murais deste Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB, Secretaria de Administração e Setor de Comunicação Social deste Tribunal.



JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

/acsm